



PORTARIA Nº 400/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, com os seguintes representantes abaixo descritos para o biênio 2021/2022.

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

TITULARES:

- 1º Almir das Neves Araújo
- 2º Maria do Socorro Belmiro dos Santos
- 3º Lucas Evangelista Batista Silva

SUPLENTES:

- 1º Gabriel Everton Araujo Gonçalves
- 2º Jailson Amorim Pereira
- 3º Maricleide Taciana Gomes da Silva

Representantes do Governo e Prestadores de Serviço:

TITULARES:

- 1º William Gutemberg da Silva Sousa
- 2º Milene Sousa Magalhães
- 3º Marisla Macêdo de Oliveira (Medicalmais)

SUPLENTES:

- 1º Tamires Figuerôa Beserra
- 2º Larissa Cristina Galindo da Silva
- 3º Ricardo José Guimaraes Pinheiros (Caruaru Oxigênio)

Representantes dos Usuários:

1º Associação Cléostenes Pacas

Titular: Fabiana da Silva Souza / Suplente: Joselma Bezerra da Silva

2º Associação de Assistência ao Deficiente de Santa Cruz

Titular: José Ricardo Gomes / Suplente: Maria de Fatima Oliveira

3º Fundação Beneficente Padre Zuzinha

Titular: Núbia Regina de Siqueira Araújo / Suplente: Monica Maria da Silva



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

4º Associação João XXIII

Titular: Josenaldo do Nascimento Lima / Ssuplente: Adejoane Maria Ramos
Pires

5º Associação de Moradores e Agricultores do Distrito de Poço Fundo

Titular: Livaldo Augusto de Siqueira / Suplente: Aurélia Maria Lima da Silva

6º Associação Alcançando Crianças

Titular: Josefa Dalva Farias de Araújo / Suplente: Maria da Paz Macedo Correia

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

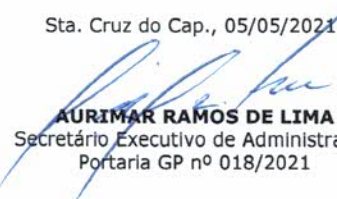
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/05/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021